



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Ano XIII - Edição nº 02446 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4EB288E12BE9968620E4A4E9D0D8901C

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LS) Nº 01/2020
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 - CMMA
- PUBLICAÇÃO - EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 040/2025, 041/2025 E 042/2025
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- DECRETO Nº 181 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 182 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER,
JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

DMMA – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LS) Nº 01/2020

Empresa/Nome: SETCOMEX – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.757.319/0003-93

O Departamento Municipal de Meio Ambiente do Município de Uauá – DMMA, fundamentado na Resolução CONAMA nº 237/97 e artigos 2º e 6º, seus parágrafos e incisos; art. 159 da Lei Estadual nº 10.481/2006; Decreto Estadual nº 11.235/2008; Resolução CEPRAM nº 3.925/2009; Código de Meio Ambiente do Município de Uauá (Lei Municipal nº 526/2014); e tendo em vista os pareceres técnicos e jurídicos favoráveis constantes no Processo nº 10/2020/LS, **RESOLVE:**

Art. 1º

Renovar a **Licença Ambiental Simplificada (LS) nº 01/2020** da empresa **SETCOMEX – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.757.319/0003-93, com sede na Zona Rural de Pindobaçu/BA, para continuidade da **implantação e operação de extração de gemas (quartzito)** na Fazenda Alagoinhas e na Fazenda Lagoa Comprida, com Coordenadas das 2 frentes de lavra: F03- 10° 3'11.33"S 39°38'54.78"O F04- 10° 3'7.61"S 39°39'0.95"O, comunidade do Sítio do Zacarias, Zona Rural do Município de Uauá/BA, vinculada ao **processo mineral ANM nº 870.516/2017**, pelo período de **3 (três) anos**, a contar de **15 de julho de 2025**, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes **condicionantes:**

- I.** Requerer previamente ao DMMA a competente licença no caso de ampliação, diversificação, modificação e/ou alteração técnica do projeto licenciado.
- II.** Manter no empreendimento, para fins de fiscalização, relatório semestral de evolução das atividades minerais desenvolvidas, conforme caracterização da atividade apresentada no projeto básico e plano de lavra, contendo frentes lavradas, direção de avanço, sistemas de contenções e calhas de drenagem, assinados por profissional habilitado.
- III.** Restringir a lavra à área interna da poligonal DNPM apresentada no processo de

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

licenciamento. **IV.** Fornecer e fiscalizar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme NR-6 do Ministério do Trabalho. **V.** Manter equipamentos e dispositivos de emergência que garantam a segurança dos funcionários. **VI.** Instalar e manter placa informativa na entrada do empreendimento com dados do empreendedor, técnico responsável, número do processo DNPM e da licença. **VII.** Executar o plano de fechamento da jazida, com relatório técnico fotográfico e descritivo, após encerramento das atividades. **VIII.** É vedado o descarte de materiais nos corpos hídricos superficiais, inclusive lançamento de efluentes. **IX.** Executar o PRAD, com monitoramento e relatórios semestrais detalhados, incluindo fotos e medidas mitigadoras. **X.** Cumprir todas as Normas Regulamentadoras de Mineração (NRM) previstas pela Portaria DNPM nº 12/2002, incluindo NRM-02, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22. **XI.** Realizar a umidificação das vias de acesso nos trechos habitados, se couber. **XII.** Intensificar a sinalização nas vias de acesso internas e externas. **XIII.** Transportar o minério com veículos equipados, cobertos com lona, conforme Resolução CONTRAN nº 293/2008. **XIV.** Dispor os rejeitos ou “bota-fora” em pilhas, conforme NBR-13029. **XV.** Disponibilizar recursos de comunicação com a comunidade do entorno. **XVI.** Armazenar adequadamente os efluentes de manutenção e abastecimento, separando óleo/água conforme Resolução CONAMA nº 362/2005, com destinação final adequada. **XVII.** Armazenar a parte orgânica do solo em leiras de até 1,5 m, protegendo contra erosão com gramíneas, e utilizar na recuperação do solo ao final da lavra. **XVIII.** Coletar sistematicamente todo lixo gerado, armazenando em local adequado conforme PGRS. **XIX.** Comunicar ao DMMA qualquer emergência ambiental, conforme Art. 37 da Lei Estadual nº 10.431/2006. **XX.** Manter sistema de tratamento de esgoto sanitário por fossa séptica e sumidouro conforme NBR 7229/93 e NBR 13969/97, com prazo de 120 dias para implementação, se couber. **XXI.** Implantar cercas e placas na Reserva Legal, orientando contra caça e fogo. **XXII.** Executar Programa de Educação Ambiental e Sanitária com registro fotográfico anual das ações. **XXIII.** É terminantemente proibido: a) uso de explosivos; b) descarte de materiais fora da área permitida; c) uso de marteletes pneumáticos sem sistema de aspersão de água contra poeira. **XXIV.** Implantar sistema de drenagem interligado a bacia de decantação. **XXV.** Direcionar águas pluviais e efluentes do empreendimento para bacia de decantação, se couber.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER,
JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Art. 2º

Esta renovação refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Uauá/BA. Cabe ao interessado obter anuência ou autorização das instâncias Federal e Estadual, quando aplicável, para que a licença alcance seus efeitos legais.

Art. 3º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal.

Uauá/BA, 22 de julho de 2025

Bruno Hiago Lima Matos

Secretário de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

9 DE JULHO

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 497/2013, torna público e CONVOCA os representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais, para comparecerem à uma reunião extraordinária ser realizada no dia 14/08/2025, (quinta-feira), às 09:30h, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Praça São João Batista, com a seguinte finalidade:

- Realização da Posse dos novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Realização da Eleição da mesa diretora para o biênio 2025 a 2026;
- Posse da diretoria eleita.

Publique-se

Uauá/Bahia, 08 de agosto de 2025.

Benedito Aparecido Reis
Secretário do CMMA

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia - CEP 48.950-000
Contatos: (74) 3673.1111 / 1119 / 2063 – E-mail: sec.ctma@uaua.ba.gov.br | CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
13305697F9ED1506FCCD1E77E5A9280E

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2025**

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 140,37 m², localizado na RUA VISCONDE DE CAIRU, Nº 445, VILA DOS GOMES, de posse de TIAGO DOS SANTOS CARDOSO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 11 de agosto de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral **Folha:** 01

Objetivo: GEORREFERENCIADA
PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Município: UAUÁ - BAHIA
Proprietários: TIAGO DOS SANTOS CARDOSO
Imóvel: Rua Visconde de Cairú nº 445 Bairro Vila dos Gomes
Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.036.0445.001
Escala: 1 / 100

Area Total: 140,37m²
Perímetro: 54,40m
Matrícula: Matrícula
Data: 26/02/2025

Proprietários:
 TIAGO DOS SANTOS CARDOSO
 CPF: 046.018.945-28
 * *Tiago dos Santos Cardoso*

Resp. Técnico:
 JOÃO FERREIRA FERREIRA
 CPF: 7730578-8A
 C.T. 2504/1988
João Ferreira Ferreira
 zap (74) 99981-9726
 eng-czarin@meuemail.com

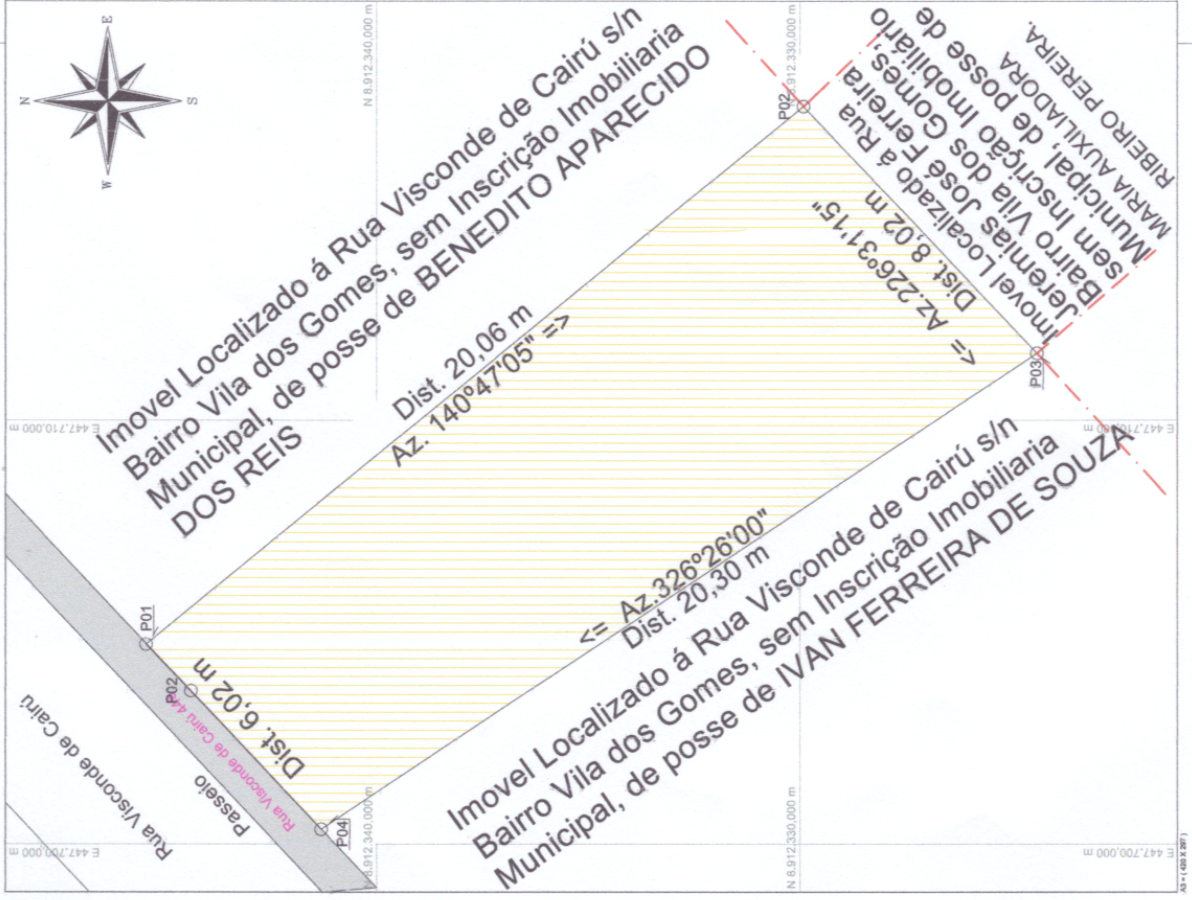


Quadro de Áreas:

Ord.	Polig.	Coord. (N/E)	Coord. (X/Y)	Área (m²)	Distância (m)	Fator K	Longitude	Latitude
P01	P02	8.912.340,000	447.717,400	140,37	20,06	0,99983382	39° 29' 26,811500" W	09° 52' 57,058500" S
P02	P03	8.912.340,000	447.713,000	20,06	20,06	0,99983383	39° 29' 26,811500" W	09° 52' 57,058500" S
P03	P04	8.912.340,000	447.704,200	54,40	8,02	0,99983384	39° 29' 26,811500" W	09° 52' 57,058500" S
P04	P01	8.912.340,000	447.704,200	54,40	8,02	0,99983384	39° 29' 26,811500" W	09° 52' 57,058500" S

Área: 140,37 m²
Perímetro: 54,40 m

Aprovações:



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 232,00 m², localizado na RUA PROJETADA, Nº 480, ALTO DO TANQUE VELHO, de posse de EMANOEL MESSIAS NEVES CARDOSO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 11 de agosto de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 042/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 353,12 m², localizado na RUA PROJETADA, S/N, ALTO DO TANQUE VELHO, de posse de EMANOEL MESSIAS NEVES CARDOSO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 11 de agosto de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 141,24 m², localizado na RUA MONTE ALEGRE, Nº 197, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de PAULO SÉRGIO DA SILVA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 11 de agosto de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

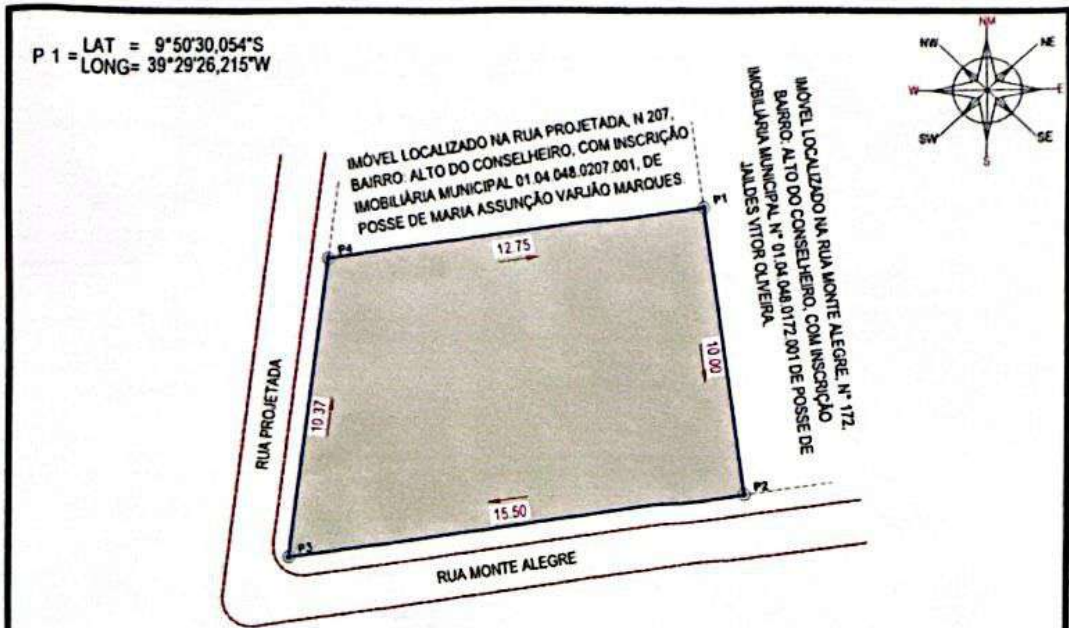
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



SITUAÇÃO



TABELA DE COORDENADAS

LACER	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEODIRICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P1 P2	171°36'10"	10,00	8.912.052,282	448.204,324	9°50'30,054" S	39°29'28,215" W
P2 P3	281°36'08"	15,50	8.912.042,360	448.205,785	9°50'30,376" S	39°29'28,167" W
P3 P4	6°58'57"	10,37	8.912.040,128	448.180,451	9°50'30,449" S	39°29'28,671" W
P4 P1	80°00'20"	12,75	8.912.050,052	448.181,667	9°50'30,126" S	39°29'28,631" W

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 39° WGR
 LATITUDE = 9°50'30,054" S
 LONGITUDE = 39°29'28,215" W
 UTM N = 8.912.052,282 m
 UTM E = 448.204.324 m
 K= Fator de Escala = 0,999835577
 Data = 13/06/2025
 C = Convergência meridiana = 0°50'1,893"

OBJETIVO:

DOCUMENTAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PAULO SERGIO DA SILVA - CPF: 644.59.945-87

ASSINATURA: *Paulo Sérgio da Silva*

ÁREA TOTAL:

141,24 m²

ENDEREÇO: RUA MONTE ALEGRE N° 197, LOTE 01, QA

IMÓVEL: ÁREA URBANA

PERÍMETRO: 48,62 m

MUNICÍPIO: UAUÁ

UF: **Isaque do Vale F. Silva**
 Engenheiro Civil
 CREA: N° 27167-599-8

DISTRITO: SEDE

ESCALA: 1:200

BAIRRO: CENTRO

RESP. TÉCNICO: *Isaque*
 CREA: N° 271674499-8

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.04.048.0197.001

DATA MED: 13/06/2025

LEVANTAMENTO: ISAQUE DO VALE

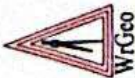
ART:

DESENHO: DOUGLAS RAMOS



WR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

RUA PAULISTA, 120 - BAIRRO: ALTO DO CONSELHEIRO UAUÁ - BA
 EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE DO ALTO
 GEO. CADASTRO AMBIENTAL E LOTEAMENTOS
 Cel e ZAP: (74) 99962-0380 w.servicos@wrtopo.com



(74) 99964-1893

(74) 99985-5225

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



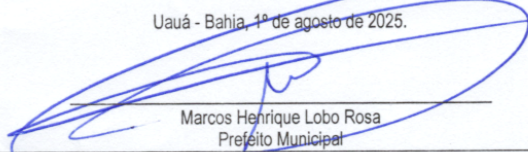
ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0029/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0029/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LUZ DO SERTÃO FM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.532.053/0001-89, com sede na Praça São João Batista, nº 399, Centro, neste ato representada por Francisco Tavares Dos Santos Filho, brasileiro, maior, capaz, professor, RG nº 755714393 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 000.138.315-93, filho de Francisco Tavares Dos Santos e Zenaide Dias dos Santos, residente na Rua Paulo Freire, nº 22, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Avenida João Borges de Sá, nº 64, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 161,89 m² (cento e sessenta e um metros e oitenta e nove centímetros quadrados), sendo 8.00 m (oito metros) de frente; 8.00 m (oito metros) de fundo; 20,23 m (vinte metros e vinte e três centímetros) na lateral direita; e 20.23 m (vinte metros e vinte e três centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 41.916,00 (quarenta e um mil e novecentos e dezesseis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'22.422" S e Longitude 39°29'04.143" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.001.0072.002, localizado na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 149, Centro, de posse de Iane Jamille Dos Santos Oliveira; lateral esquerda: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.001.0056.001, localizado na Av. Borges de Sá, nº 56, Centro, de posse de Osvaldo Francisco Cardoso; frente: via pública - Av. João Borges de Sá; e fundo: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o 01.01.001.0414.001, localizado na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 344, Centro, de posse de Jairo Celson Elpidio Da Silva; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, com coordenadas geográficas 9°50'22.422" S e 39°29'04.143" W O e coordenadas UTM N=8.912.287,69m e E=446.876,29m; deste segue confrontando com a AV. JOÃO BORGES DE SÁ, com azimute de 112°09'37" por uma distância de 8,00m até o vértice P02, com coordenadas geográficas 9°50'22.520" S e 39°29'03.899" W e coordenadas UTM N 8.912.284,67m e 446.883,70m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.01.001.0072.002, localizado, na RUA PADRE MAXIMILIANO FOCKS, 149, CENTRO, de posse de IANE JAMILLE DOS SANTOS OLIVEIRA. com azimute de 202°09'37" por uma distância de 22.23m, até o ponto P03, com coordenadas geográficas 9°50'23.130" S e 39°29'04.151" W e coordenadas UTM N 8.912.265,93m e E 446.876,07m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel inscrito no C.I. Municipal nº 01.01.001.0414.001, na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, 344, CENTRO, de posse de JAIRO CELSON ELPÍDIO DA SILVA. com azimute de 292°09'37" por uma distância de 8,00, até o ponto P04, com coordenadas geográficas 9°50'23.031" S 39°29'04.394" W e coordenadas UTM N 8.912.268,95m e E 446.868,65m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.01.001.0056.001, localizado na Av. Av. Borges de Sá, 56, centro, de posse de OSVALDO FRANCISCO CARDOSO. Com azimute de 22°09'37" por uma distância de 20,23, até o ponto P01 de coordenadas N=8.912.287,69m e E=446.876,29m, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 161,89 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Geyson da Silva Santos (Engenheiro Civil – CREA: 051869272-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.001.0064.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 1º de agosto de 2025.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL – CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5DC0B87AFB6C18A8B4071F4E426CF58

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0038/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0038/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **JADISSON OLIVEIRA DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, professor, RG nº 8221407 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 893.047.801-87, filho de Lauro Izaías de Moraes e Valdira Oliveira dos Santos, residente no Distrito Lagoa do Pires, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na **BR-235, nº 50, Parque Agroindustrial**, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 3.500,00 m² (três mil e quinhentos metros quadrados), sendo 70,00 m (setenta metros) de frente; 70,00 m (setenta metros) de fundo; 50,00 m (cinquenta metros) na lateral direita; e 50,00 m (cinquenta metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 09°49'34,089" S e Longitude 39°30'22,857" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - BR 235; Lateral Direita: Imóvel localizado na BR 235, s/n, Bairro Parque Agroindustrial, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Hilton Gonçalves Varjão; Lateral Esquerda: via pública - Rua Projetada; Fundo: Imóvel localizado na Rua Projetada, s/n, Bairro Parque Agroindustrial, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Jadisson Oliveira De Moraes; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas: Longitude 39°30'22,857" W e Latitude 09°49'34,089" S, correspondentes às coordenadas UTM N 8.913.768,57 m e E 444.476,49 m; deste, segue confrontando ao NORTE, com imóvel localizado na Rua Projetada, Bairro Parque Agroindustrial, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Jadisson Oliveira de Moraes (fundo), no azimute de 120°01'30", na distância de 70,00 metros, até o vértice P02, de coordenadas Longitude 39°30'20,869" W e Latitude 09°49'35,233" S, com coordenadas UTM N 8.913.733,54 m e E 444.537,09 m; Deste, segue confrontando ao LESTE, com imóvel situado às margens da BR-235, no Bairro Parque Agroindustrial, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Hilton Gonçalves Varjão (lado direito), no azimute de 210°30'30", na distância de 50,00 metros, até o vértice P03, de coordenadas Longitude 39°30'21,704" W e Latitude 09°49'36,634" S, com coordenadas UTM N 8.913.690,45 m e E 444.511,70 m; Deste, segue confrontando ao SUL, com a BR-235, no azimute de 300°02'05", na distância de 70,00 metros, até o vértice P04, de coordenadas Longitude 39°30'23,692" W e Latitude 09°49'35,490" S, com coordenadas UTM N 8.913.725,49 m e E 444.451,10 m; Deste, segue confrontando ao OESTE, com a Rua Projetada, no azimute de 30°30'31", na distância de 50,00 metros, até o vértice P01, fechando assim o perímetro descrito, totalizando um perímetro de 240,01 metros, que determina uma área total de 3.500,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39°00', Fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de José Jeremias César – Tec. Agrimensor (50578/TD CFT20403204381), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.07.003.0050.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 29 de julho de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5DC0B87AFB6C18A8B4071F4E426CF58

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0040/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0040/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **MARIA LÚCIA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, casada, servidora pública municipal, RG nº 08.084.899-09 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 880.970.215-87, filho de Alfredo Cardoso da Silva e Maria José Cardoso dos Santos, residente no Povoado Sítio do Tomaz, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Cavachão, s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'57.15" S e Longitude 39°29'13.37" O W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA - RUA CAVACHÃO; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.018.0280.001, DE POSSE DE ALBERTO LOBO JUNIOR; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0240.001, DE POSSE DE EDINALVA CARDOSO DOS SANTOS; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0040.001, DE POSSE DE MARIA DAS DORES GUIMARÃES; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'57.15"S Longitude: 39°29'13.37"O e UTM N 8.913.063,00m e E 446.593,86m; deste segue confrontando com VIA PÚBLICA - RUA CAVACHÃO no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P02, de coordenadas geográfica 9°49'56.99"S Longitude: 39°29'13.09"O e UTM N 8.913.067,95m e E 446.602,54m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.018.0280.001, DE POSSE DE ALBERTO LOBO JUNIOR, no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P03, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'57.58"S Longitude: 39°29'12.78"O e UTM N 8.913.050,58m e E 446.612,45m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0040.001, DE POSSE DE MARIA DAS DORES GUIMARÃES, no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P04, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'57.75"S Longitude: 39°29'13.06"O e UTM N 8.913.045,62m e E 446.603,77m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0240.001, DE POSSE DE EDINALVA CARDOSO DOS SANTOS, no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.018.0250.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 28 de julho de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



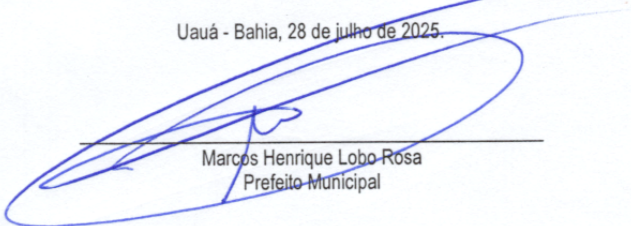
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0041/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0041/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **JOSÉ ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, servidor público municipal, RG nº 24.768.318-8 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 582.196.505-59, residente na Povoado Sítio do Tomaz, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Projetada 2, s/n, Parque dos Umbuzeiros, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°49'54.50" S e Longitude 39°29'15.28" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA - RUA PLANEJADA 2; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0250.001, DE POSSE DE MARIA GORETE G. RODRIGUES; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.030.001, DE POSSE DE AFRANIO ALEX CARVALHO; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0050.001, DE POSSE DE LUCIANA RIBEIRO DA SILVA; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°49'54.50"S LONGITUDE: 39°29'15.28"O e UTM N 8.913.145,02m e E 446.535,84m; deste segue confrontando com VIA PÚBLICA - RUA PLANEJADA 2 no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P02, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°49'54.32"S LONGITUDE: 39°29'14.99"O e UTM N 8.913.149,98m e E 446.544,52m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0250.001, DE POSSE DE MARIA GORETE G. RODRIGUES, no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P03, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°49'54.91"S LONGITUDE: 39°29'14.68"O e UTM N 8.913.132,61 e E 446.554,43m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0050.001, DE POSSE DE LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice P04, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°49'55.04"S LONGITUDE: 39°29'14.95"O e UTM N 8.913.127,65m e E 446.545,75m; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.030.001, DE POSSE DE AFRANIO ALEX CARVALHO, no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.05.024.0240.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 28 de julho de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5DC0B87AFB6C18A8B4071F4E426CF58

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0029/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0029/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA LUZ DO SERTÃO FM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.532.053/0001-89, com sede na Praça São João Batista, nº 399, Centro, neste ato representada por Francisco Tavares Dos Santos Filho, brasileiro, maior, capaz, professor, RG nº 755714393 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 000.138.315-93, residente na Rua Paulo Freire, nº 22, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Avenida João Borges de Sá, nº 64, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.001.0064.001 e área total de 161,89 m² (cento e sessenta e um metros e oitenta e nove centímetros quadrados), sendo 8,00 m (oito metros) de frente; 8,00 m (oito metros) de fundo; 20,23 m (vinte metros e vinte e três centímetros) na lateral direita; e 20,23 m (vinte metros e vinte e três centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 41.916,00 (quarenta e um mil e novecentos e dezesseis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'22.422" S e Longitude: 39°29'04.143" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.001.0072.002, localizado na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 149, Centro, de posse de Iane Jamille Dos Santos Oliveira; lateral esquerda: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.001.0056.001, localizado na Av. Borges de Sá, nº 56, Centro, de posse de Osvaldo Francisco Cardoso; frente: via pública - Av. João Borges de Sá; e fundo: imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o 01.01.001.0414.001, localizado na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, nº 344, Centro, de posse de Jairo Celson Elpidio Da Silva. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 1º de agosto de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {B39453C9-0A7E-4E8D-BA44-3557BAFD8DD8}

Prefeitura Municipal de Uauá

Página 1 de 3

MEMORIAL DESCRITIVO

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº: 01.01.001.0064.001**END.: AV. JOÃO BORGES DE SÁ, 64, CENTRO, CEP:48950-000, UAUÁ-BA.**

Imóvel : TERRENO
Proprietário : ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA LUZ DO SERTÃO FM
| CNPJ: 02.532.053/001-89
Município : UAUÁ U.F: BA - BR
Comarca : Uauá
Área (m²) : 161,89
Área (ha) : 0,0162
Perímetro (m) : 56,46

FRENTE - NORTE: AV. JOÃO BORGES DE SÁ.**LADO ESQUERDO - LESTE:** imóvel no C.I. Municipal sob o nº **01.01.001.0072.002**, localizado, na RUA PADRE MAXIMILIANO FOCKS, 149, CENTRO, de posse de **IANE JAMILLE DOS SANTOS OLIVEIRA**.**FUNDO - SUL:** imóvel no C.I. Municipal sob o nº **01.01.001.0414.001**, localizado, na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, 344, CENTRO, de posse de **JAIRO CELSON ELPÍDIO DA SILVA**.**LADO DIREITO - OESTE:** imóvel no C.I. Municipal sob o nº **01.01.001.0056.001**, localizado, na Av. Borges de Sá, 56, centro, de posse de **OSVALDO FRANCISCO CARDOSO**.

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, com **coordenas geográficas 9°50'22.422" S e 39°29'04.143" W** e coordenadas **UTM N=8.912.287,69m e E=446.876,29m**; deste segue confrontando com a **AV. JOÃO BORGES DE SÁ**, com azimute de **112°09'37"** por uma distância de **8,00m** até o vértice **P02**, com **coordenas geográficas 9°50'22.520" S e 39°29'03.899" W** e coordenadas **UTM N 8.912.284,67m e 446.883,70m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o nº **01.01.001.0072.002**, localizado, na RUA PADRE MAXIMILIANO FOCKS, 149, CENTRO, de posse de **IANE JAMILLE DOS SANTOS OLIVEIRA**, com azimute de **202°09'37"** por uma distância de **22.23m**, até o ponto **P03**, com **coordenas geográficas 9°50'23.130" S e 39°29'04.151" W** e coordenadas **UTM N 8.912.265,93m e E 446.876,07m**; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel inscrito no C.I. Municipal nº **01.01.001.0414.001**, na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, 344, CENTRO, de posse de **JAIRO CELSON ELPÍDIO DA SILVA**, com azimute de **292°09'37"** por uma distância de **8,00**, até o ponto **P04**, com **coordenas geográficas 9°50'23.031"**



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

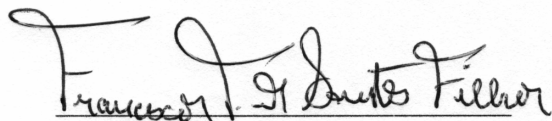
Prefeitura Municipal de Uauá

Página 2 de 3

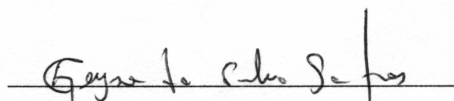
S $39^{\circ}29'04.394''$ W e coordenadas UTM N 8.912.268,95m e E 446.868,65m; deste segue confrontando com a propriedade de Confronta com imóvel no C.I. Municipal sob o nº 01.01.001.0056.001, localizado na Av. Av. Borges de Sá, 56, centro, de posse de OSVALDO FRANCISCO CARDOSO. Com azimute de $22^{\circ}09'37''$ por uma distância de 20,23, até o ponto P01 de coordenadas N=8.912.287,69m e E=446.876,29m, onde teve início essa descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 161,89m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontra-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIGAS2000. Todos os azimutes e distancias área e perímetros foram calculados no plano UTM.

UAUÁ, 28/04/2025



RADIO COMUNITÁRIA LUZ
DO SERTÃO FM
CNPJ: 02.532.053/001-89



GEYSON DA SILVA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA:051869272-8



Geyson da Silva Santos – Engenheiro Civil
Rua Alto Barbosa | 53 | Centro | Uauá | Bahia | CEP: 48.950-000 |
Contatos | geysonsilva.eng.br | eng.geyson@gmail.com | (74) 9 9963-5387

Prefeitura Municipal de Uauá



Confronta com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o Nº 01.01.001.0056.001 localizado, na Av. João Borges de Sá, 56; FRANCISCO CARDOSO, de posse, OSVALDO

8.00 - 112°9'37"

20.23 - 22°9'37"

01.04.0118.0333.001
ASSO. DA RADIO COMUNITARIA LUZ DO SERTÃO FM
CNPJ Nº 02.532.053/0001-89
Area 161,89m² Perimetro 56,46m


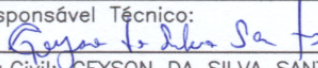
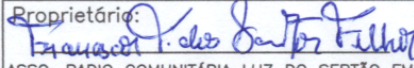
20.23 - 202°9'37"

Confronta com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o Nº 01.01.001.0072.002 localizado, na RUA PADRE MAXIMILIANO FOCKS, 149 Centro, Uauá, Bahia, de posse, IANE JAMILLE DOS SANTOS OLIVEIRA,

8.00 - 292°9'37"

Confronta com imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal, Sob o Nº 01.01.001.0414.001 localizado, na Rua Padre Maximiliano Miguel Focks, 344, Centro, de posse, JAIRO CELSON ELPIDIO DA SILVA.

LADOS		COORDENADAS (UTM)		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices	N (metros)	E (metros)			Longitude	Latitude
P01	P02	8.912.287,69	446.876,29	112°09'37"	8,00	39°29'04.143" W	9°50'22.422" S
P02	P03	8.912.284,67	446.883,70	202°09'37"	20,23	39°29'03.899" W	9°50'22.520" S
P03	P04	8.912.265,93	446.876,07	292°09'37"	8,00	39°29'04.151" W	9°50'23.130" S
P04	P01	8.912.268,95	446.868,65	22°09'37"	20,23	39°29'04.394" W	9°50'23.031" S

PLANTA DE SITUAÇÃO Imóvel: Lote Urbano Endereço: AV. JOÃO BORGES DE SÁ, 64, CENTRO		Data: 22/04/2025	Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 m.c -39Wgr - Zona: 24L	
		Formato: A4	Área em m ² 161.89	
INSCRIÇÃO/CGA - 01.01.001.0064.001			Perímetro em metros: 56.46	
 Geyson Silva Engenheiro Civil (74) 999635387 e-mail: eng.geyson@gmail.com	Município: Uauá - Ba Comarca: Uauá Estado: Bahia		Escala: 1/400	Prancha: 01/01
	Responsável Técnico:  Eng.Civil: GEYSON DA SILVA SANTOS CREA: 051869272-8		Proprietário:  ASSO. RADIO COMUNITARIA LUZ DO SERTÃO FM CNPJ Nº 02.532.053/0001-89	

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0038/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0038/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **JADISSON OLIVEIRA DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, professor, RG nº 8221407 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 893.047.801-87, residente no Distrito Lagoa do Pires, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na BR-235, nº 50, Parque Agroindustrial, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.07.003.0050.001 e área total de 3.500,00 m² (três mil e quinhentos metros quadrados), sendo 70,00 m (setenta metros) de frente; 70,00 m (setenta metros) de fundo; 50,00 m (cinquenta metros) na lateral direita; e 50,00 m (cinquenta metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 09°49'34,089" S e Longitude: 39°30'22,857" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel localizado na BR 235, s/n, Bairro Parque Agroindustrial, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Hilton Gonçalves Varjão; lateral esquerda: via pública - Rua Projetada; frente: via pública - BR-235; e fundo: Imóvel localizado na Rua Projetada, s/n, Bairro Parque Agroindustrial, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Jadisson Oliveira De Moraes. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, às fls. 76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 29 de julho de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {C5766CA9-B95A-4E98-A7B5-1AC9CB37ACA3}

Prefeitura Municipal de Uauá



RESPONSALVE. TÉCNICO
JOSE JEREMIAS CEZAR
CRT Nº 97350578/BA

JCEZAR
CORRETO DE IMOVES
CRECI 15.922



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB. Nº 01.07.003.0050.001.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(a): **JADISSON OLIVEIRA DE MORAIS**
PROPRIEDADE: TERRENO Área (m2): **3.500,00**
MUNICIPIO/UF: UAUÁ-BAHIA Perímetro (m): **240,01**
ENDEREÇO: BR 235 Nº 50, Bairro: Parque Agroindustrial

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE QUEM OLHA DA RUA PARA IMÓVEL

NORTE Imóvel Localizado Rua Projetada, Bairro Parque Agroindustrial, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de JADISSON OLIVEIRA DE MORAIS. (Fundo)
LESTE Imóvel BR 235, Bairro Parque Agroindustrial, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Hilton Gonçalves Varjão, (Lado Direito)
SUL BR 235
OESTE Rua Projetada,

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas em Longitude **39°30'22,857"W**, Latitude **09°49'34,089"S** e coordenadas em UTM N **8.913.768,57m** e E **444.476,49m**; deste, segue confrontando com **NORTE** Imóvel Localizado Rua Projetada, Bairro Parque Agroindustrial, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de JADISSON OLIVEIRA DE MORAIS. (Fundo), no azimute de **120°01'30"**, na distância de **70,00 m**; até o vértice **P02**, de coordenadas em Longitude **39°30'20,869"W**, Latitude **09°49'35,233"S** e coordenadas em UTM N **8.913.733,54m** e E **444.537,09m**; deste, segue confrontando **LESTE** Imóvel BR 235, Bairro Parque Agroindustrial, sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de HILTON GONÇALVES VARJÃO, (Lado Direito), no azimute de **210°30'30"**, na distância de **50,00 m**; até o vértice **P03**, de coordenadas em Longitude **39°30'21,704"W**, Latitude **09°49'36,634"S** e coordenadas em UTM N **8.913.690,45m** e E **444.511,70m**; deste, segue confrontando com **SUL** BR 235, no azimute de **300°02'05"**, na distância de **70,00 m**; até o vértice **P04**, de coordenadas em Longitude **39°30'23,692"W**, Latitude **09°49'35,490"S** e coordenadas em UTM N **8.913.725,49m** e E **444.451,10m**; deste, segue confrontando com **OESTE** Rua Projetada, com azimute de **30°30'31"**, na distância de **50,00 m**, até o vértice **P01**, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o **perímetro de 240,01 m**, determinando a **área total de 3.500,00 m²**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Uauá – Ba. 07 de Junho de 2025.

José Jeremias César
CRT 973.505/78/BA.
CFT Nº 2504519508

engcezaragrimensura@gmail.com

zap > (74) 99981-9726 vivo (71) 98238-7770 claro

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros

Título: Levantamento Planialtimétrico Cadastral **Folha:** 01

Objetivo: GEORREFERENCIADO
PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Município: UAUÁ - BAHIA
Propriedades: JADISSON OLIVEIRA DE MORAIS
Imóvel: BR 235,50, BAIRRO PARQUE AGROINDUSTRIAL
Escala: INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.07.003.0050.001
 1 / 500
Data: 21/03/2025

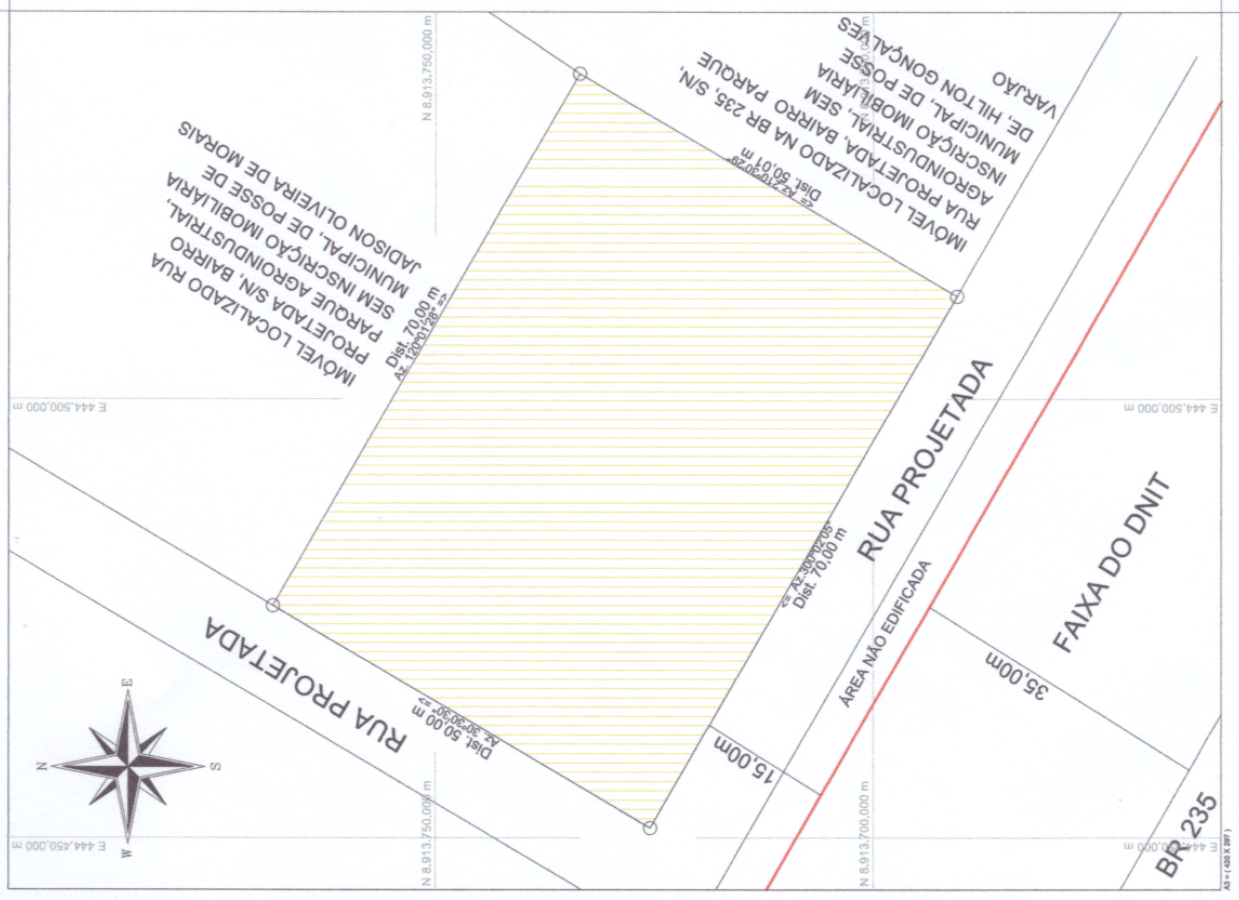
Propriedade: JADISSON OLIVEIRA DE MORAIS
 CPF: 892.047.801-87
Resp. Técnico: JOSÉ FERREIRA DE AZEVEDO
 CRP Nº 183.973/BA-0576/BA
 CFT Nº 2504518508
 (74) 99981-9726
 engcazar@pmuaua.ba.gov.br

Situação: 

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Latitude	Longitude
P01	P02	8.913.753,543	444.537,084	120°12'28"	70,00 m	09°49'35,232539"S	39°30'20,868277"W
P02	P03	8.913.690,453	444.511,704	210°30'29"	50,01 m	09°49'35,634274"S	39°30'21,704500"W
P03	P04	8.913.725,491	444.451,101	300°02'05"	70,00 m	09°49'35,496278"S	39°30'23,692133"W
P04	P01	8.913.766,570	444.476,485	30°30'30"	50,00 m	09°49'34,086959"S	39°30'22,896956"W

Área: 3.500,00 m² **Perímetro:** 240,01 m

Aprovações:



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

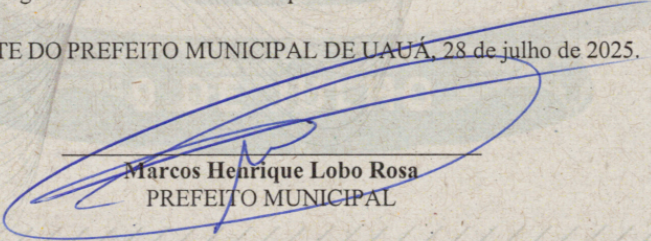
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0040/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0040/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **MARIA LÚCIA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, casada, servidora pública municipal, RG nº 08.084.899-09 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 880.970.215-87, residente no Povoado Sítio do Tomaz, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Cavachão, s/n, Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.05.018.0250.001 e área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'57.15" S e Longitude: 39°29'13.37" O W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.018.0280.001, DE POSSE DE ALBERTO LOBO JÚNIOR; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0240.001, DE POSSE DE EDINALVA CARDOSO DOS SANTOS; frente: VIA PÚBLICA – RUA CAVACHÃO; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0040.001, DE POSSE DE MARIA DAS DORES GUIMARÃES. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e esta servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 28 de julho de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {4AB1C3F4-0CDD-4E42-85D7-A7610FD03CF2}

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUCAPIÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: AREA URBANA 49 - MORADIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ENDEREÇO: RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: Nº 01.05.018.0250.001
PROPRIETÁRIO(A): MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA **CPF:** 880.970.215-87
MUNICÍPIO: UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: VIA PÚBLICA - RUA CAVACHÃO

LESTE: AREA URBANA 50 - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.018.0280.001, DE POSSE DE ALBERTO LOBO JUNIOR

SUL: AREA URBANA 59 - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0040.001, DE POSSE DE MARIA DAS DORES GUIMARÃES

OESTE: AREA URBANA 48 - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0240.001, DE POSSE DE EDINALVA CARDOSO DOS SANTOS

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

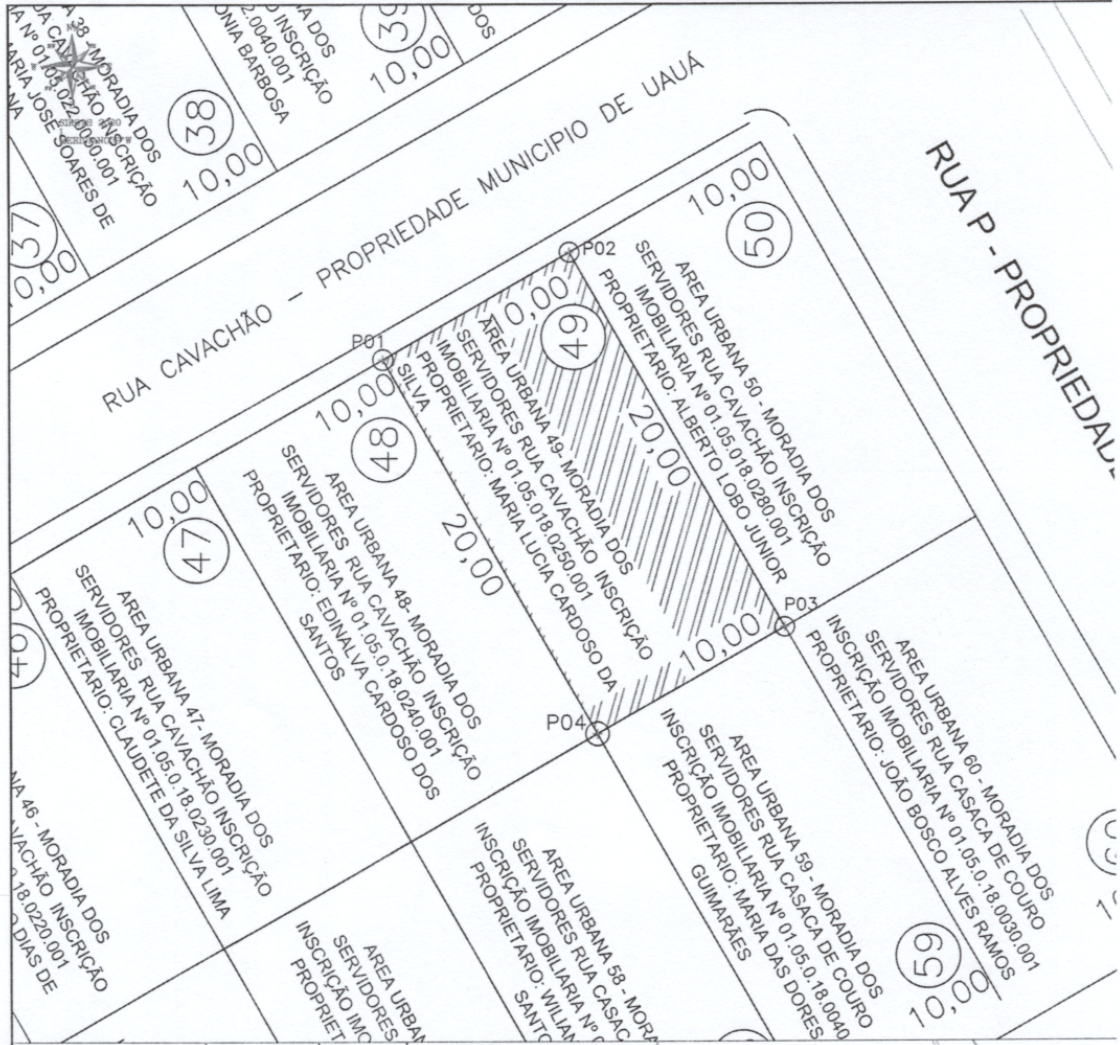
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'57.15"S Longitude: 39°29'13.37"O e UTM **N 8.913.063,00m** e **E 446.593,86m**; deste segue confrontando com VIA PÚBLICA - RUA CAVACHÃO no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P02**, de coordenadas geográfica 9°49'56.99"S Longitude: 39°29'13.09"O e UTM **N 8.913.067,95m** e **E 446.602,54m**; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.05.018.0280.001, DE POSSE DE ALBERTO LOBO JUNIOR, no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P03**, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'57.58"S Longitude: 39°29'12.78"O e UTM **N 8.913.050,58m** e **E 446.612,45m**; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CASACA DE COURO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0040.001, DE POSSE DE MARIA DAS DORES GUIMARÃES, no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P04**, de coordenadas geográfica Latitude: 9°49'57.75"S Longitude: 39°29'13.06"O e UTM **N 8.913.045,62m** e **E 446.603,77m**; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0240.001, DE POSSE DE EDINALVA CARDOSO DOS SANTOS, no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200.00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 21/07/2025

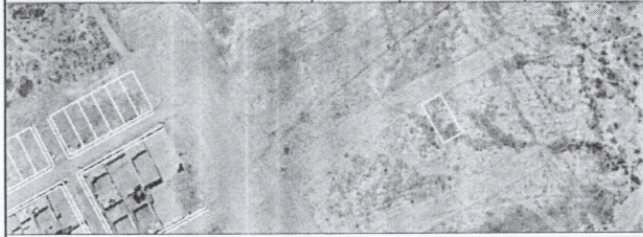
.....
VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO
CREA: CREA-BA nº 052007150-6

LOBO E FELIX ENGENHARIA E CONSULTORIA
Rua Manoel de Matos Santa Rosa, Nº 140 B - Centro Paripiranga - Bahia Cep: 48430-000 CNPJ: 50.055.364/0001-47 - Celular e
WhatsApp: (74) 99949-9475 / (75) 99948-5056 - Email: loboefelixconsultoria@outlook.com

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	60°17'44,15"	10,00	8.913.063,00	446.593,86
P02	P03	150°17'44,15"	20,00	8.913.067,95	446.602,54
P03	P04	240°17'44,15"	10,00	8.913.050,58	446.612,45
P04	P01	330°17'44,15"	20,00	8.913.045,62	446.603,77



FLÔBO & FÉLIX
CONSULTORIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUAPÁIO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO FISCAL URBANO
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

DESCRICAÇÃO:
AREA URBANA 49 - INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.018.0250.001

LOCAL:
RUA CAVACHÃO, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, UAUÁ - BAHIA

ENGº RESP.: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE M. SILVA PROP: MARIA LÚCIA CARDOSO DA SILVA ESCALA:

DESENHISTA : TOPÓGRAFO: DATA : 21/07/2025

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

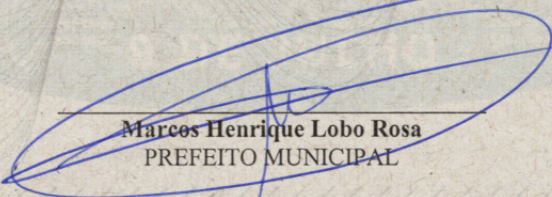
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0041/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0041/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **JOSÉ ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, servidor público municipal, RG nº 24.768.318-8 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 582.196.505-59, residente na Povoado Sítio do Tomaz, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Projetada 2, s/n, Parque dos Umbuzeiros, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.05.024.0240.001 e área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°49'54.50" S e Longitude: 39°29'15.28" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0250.001, DE POSSE DE MARIA GORETE G. RODRIGUES; lateral esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.030.001, DE POSSE DE AFRANIO ALEX CARVALHO; frente: VIA PÚBLICA - RUA PROJETADA 2; e fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0050.001, DE POSSE DE LUCIANA RIBEIRO DA SILVA. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 595, perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia. Este Título de Domínio está condicionado aos dispositivos da Lei Municipal nº 611/2019 e ao Termo de Doação com Encargos assinado entre o Município de Uauá e este servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 28 de julho de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {855BB7F9-BD0E-45EE-9398-8B50D0C35711}

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUCAPIÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PROGRAMA MORADIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 01.05.024.0240.001
ENDEREÇO: RUA PLANEJADA 02, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS
PROPRIETÁRIO(A): JOSÉ ALMEIDA **CPF:** 582.196.505-59
MUNICÍPIO: UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 200,00 **PERÍMETRO (m):** 60

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: VIA PÚBLICA - RUA PLANEJADA 2

LESTE: AREA URBANA 09 – IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0250.001, DE POSSE DE MARIA GORETE G. RODRIGUES

SUL: AREA URBANA 18 - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0050.001, DE POSSE DE LUCIANA RIBEIRO DA SILVA

OESTE: AREA URBANA 07 - IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.030.001, DE POSSE DE AFRANIO ALEX CARVALHO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°49'54.50"S LONGITUDE: 39°29'15.28"O e UTM **N 8.913.145,02m** e **E 446.535,84m**; deste segue confrontando com VIA PÚBLICA - RUA PLANEJADA 2 no quadrante Noroeste, com azimute de 60°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P02**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°49'54.32"S LONGITUDE: 39°29'14.99"O e UTM **N 8.913.149,98m** e **E 446.544,52m**; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0250.001, DE POSSE DE MARIA GORETE G. RODRIGUES, no quadrante Nordeste, com azimute de 150°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P03**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°49'54.91"S LONGITUDE: 39°29'14.68"O e UTM **N 8.913.132,61** e **E 446.554,43m**; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SABIÁ, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.0050.001, DE POSSE DE LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, no quadrante Sudeste, com azimute de 240°17'44,15" por uma distância de 10,00m até o vértice **P04**, de coordenadas geográficas LATITUDE: 9°49'55.04"S LONGITUDE: 39°29'14.95"O e UTM **N 8.913.127,65m** e **E 446.545,75m**; deste segue confrontando com IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PLANEJADA 2, S/N, PARQUE DOS UMBUZEIROS, INSCRIÇÃO IMOBILIARIA Nº 01.05.024.030.001, DE POSSE DE AFRANIO ALEX CARVALHO, no quadrante Sudoeste, com azimute 330°17'44,15" por uma distância de 20,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 200,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 18/07/2025

.....
VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO
CREA: CREA-BA nº 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	60°17'44,15"	10,00	8.913.145,02	446.535,84
P02	P03	150°17'44,15"	20,00	8.913.149,98	446.544,52
P03	P04	240°17'44,15"	10,00	8.913.132,61	446.554,43
P04	P01	330°17'44,15"	20,00	8.913.127,65	446.545,75

FLÔBO & FÉLIX CONSULTORIA
 REGULARIZAÇÃO FUNDEÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA, URBANISMO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO, PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIADOS, GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS CAD/INFORMÁTICA

DESCRICO: IMOVEL - URBANO - LOTE 08 - 01.05.024.0240.001

LOCAL: RUA PLANEJADA 02 - UAUÁ - BAHIA

ENG* RESP.: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE M. SILVA PROP.: JOSÉ ALMEIDA *José Almeida* ESCALA:

DESENHISTA : *[Signature]* TOPOGRAFO: DATA : 02/02/2022

M (B10x897)

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO Nº 181 DE 08 DE AGOSTO DE 2025****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	83.300,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	83.300,00
Total por Modalidade:	83.300,00	83.300,00
Total por Ação:	83.300,00	83.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.300,00	83.300,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	85.300,00	85.300,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 182 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 201.300,00 (Duzentos e um mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$201.300,00 (Duzentos e um mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	61.300,00
Total por Ação:	61.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.300,00

Total Suplementado: 201.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.078 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	61.300,00
Total por Ação:	61.300,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 61.300,00

50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.037 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.038 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00**

Total Anulado: 201.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34